

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETIVO.

**1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UNIDADE MISTA EDIMIR FERRAZ GOMINHO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TACARATU/PE,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

**1.1.1.** Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador:

ITEM	CODIGO BR	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE/APRESENTAÇÃO	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
1	438080	ABRIDOR DE BOCA	AFASTADOR ODONTOLÓGICO - AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL: SILICONE, TIPO: ABRIDOR DE BOCA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL, FORMATO: BLOCO, TAMANHO: ADULTO E INFANTIL, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO	UNIDADE	6	R\$ 8,28	R\$ 49,68
2	391582	ACIDO GEL	CONDICIONADOR DENTAL - ACIDO FOSFORICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37% PARA USO ODONTOLÓGICO PROFISSIONAL EM CONDICIONAMENTO DENTAL. APRESENTADO EM FORMA DE GEL, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 3 SERINGAS DE 2,5ML TIPO FGM. UNIDADE DE REF.: PACOTE COM 3 SERINGAS. CATMAT:391582	SERINGA 2,50 ML	100	R\$ 5,45	R\$ 545,00
3	391134	ADESIVO UNIVERSAL C/FLUOR PRIME BOND	SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL C/FLUOR PRIME BOND 2.1 - SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL C/FLUOR PRIME BOND 2.1	UNIDADES	72	R\$ 41,69	R\$ 3.001,68
4	442144	AGULHA ODONTOLÓGICA 27G LONGA	AGULHA ODONTOLÓGICA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO 0, APLICAÇÃO: GENIVAL / ANESTESIA 0, DIMENSÃO: 27 G LONGA 0, TIPO PONTA*: COM BISEL TRIFACETADO 0, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE 0, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 0, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE 0	CAIXA 100,00 UN	40	R\$ 52,85	R\$ 2.114,00
5	442145	AGULHA ODONTOLÓGICA 30G CURTA	AGULHA ODONTOLÓGICA - AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENIVAL, ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G CURTA, TIPO PONTA : COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:	CAIXA 100,00 UN	100	R\$ 41,27	R\$ 4.127,00

			CONECTOR P, SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C, PROTETOR PLÁSTICO E LACRE				
6	363774	ALAVANCA HEIDBRINK 1	ALAVANCA ODONTOLÓGICA - ALAVANCA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: HEIDBRINK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES, TAMANHO: Nº 1	UNIDADE	6	R\$ 42,22	R\$ 253,32
7	363775	ALAVANCA HEIDBRINK 2	ALAVANCA ODONTOLÓGICA - ALAVANCA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: HEIDBRINK, TAMANHO: Nº 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES	UNIDADE	6	R\$ 26,65	R\$ 159,90
8	363776	ALAVANCA HEIDBRINK 3	ALAVANCA ODONTOLÓGICA - ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: HEIDBRINK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES, TAMANHO: Nº 3	UNIDADE	6	R\$ 35,07	R\$ 210,42
9	413387	ALAVANCA SELDIN 1L	ALAVANCA ODONTOLÓGICA - ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESQUERDA, TAMANHO: INFANTIL, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	6	R\$ 48,96	R\$ 293,76
10	413386	ALAVANCA SELDIN 1R	ALAVANCA ODONTOLÓGICA - ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA, TAMANHO: INFANTIL, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	6	R\$ 57,14	R\$ 342,84
11	269943	ÁLCOOL GEL 70 FRASCO 500ML	ÁLCOOL ETÍLICO - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL	FRASCO 500,00 ML	120	R\$ 10,33	R\$ 1.239,60
12	269843	ANESTESICO LOCAL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASO	LIDOCAÍNA CLORIDRATO - LIDOCAÍNA CLORIDRATO APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, DOSAGEM:2%	FRASCO-AMPOLA	5000	R\$ 5,79	R\$ 28.950,00
13	269833	ANESTESICO LOCAL CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA	PRILOCAÍNA - PRILOCAÍNA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM FELIPRESSINA, DOSAGEM: 3% + 0,03UI,ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	TUBETE 1,80 ML	5000	R\$ 1,87	R\$ 9.350,00
14	269888	ANESTESICO	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO -	TUBETE	3000	R\$	R\$

		LOCAL CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2%	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:100.000	1,80 ML		2,43	7.290,00
15	269851	ANESTÉSICO ALPHACAINE 2%	ANEST ALPHACAINE DFL 1:100 C/ 50UNID. - ANEST ALPHACAINE DFL 1:100 C/ 50UNID.	CX	60	R\$ 104,22	R\$ 6.253,20
16	268178	BABADOR	BABADOR - BABADOR, MATERIAL: PAPEL ABSORVENTE E PLÁSTICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 33 CM, LARGURA: 48 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CAMADAS PAPEL, 1 CAMADA PLÁSTICO	PACOTE 100,00 UN	90	R\$ 16,41	R\$ 1.476,90
17	272913	BENZOCAÍNA	BENZOCAÍNA - BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO: 20%, USO: GEL TÓPICO	POTE 12,00 G	100	R\$ 11,46	R\$ 1.146,00
18	271052	BICARBONATO DE SÓDIO EXTRA FINO PARA USO ODONTOLÓGICO	BICARBONATO DE SÓDIO EXTRA FINO PARA USO ODONTOLÓGICO - BICARBONATO DE SÓDIO EXTRA FINO PARA USO ODONTOLÓGICO	CX	100	R\$ 45,20	R\$ 4.520,00
19	406150	BLOCO DE PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO COM 12 FOLHAS	CARBONO PARA ARTICULAR - CARBONO PARA ARTICULAR, MATERIAL: EM PAPEL, FORMATO: FORMATO DE FITA, COR: O. BLOCO DUPLA FACE - 2 CORES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EM FOLHA	EMBALAG EM 12,00 UN	120	R\$ 4,24	R\$ 508,80
20	403379	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO 2	BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 2	UNIDADE	72	R\$ 12,32	R\$ 887,04
21	403382	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO 6	BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 6	UNIDADE	15	R\$ 9,47	R\$ 142,05
22	403389	BROCA CIRURGICA 702	BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 702	UNIDADE	20	R\$ 11,11	R\$ 222,20



23	135046	BROCA ZEKRYA	SOLUÇÃO - BROCA ZEKRYA, PARA ALTA ROTAÇÃO TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E A PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO, 28MM.	UNIDADE	36	R\$ 21,62	R\$ 778,32
24	403858	BROCA BAIXA ROTAÇÃO 1/2	BROCA BAIXA ROTAÇÃO - BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 1,2	UNIDADE	20	R\$ 4,76	R\$ 95,20
25	403435	BROCA BAIXA ROTAÇÃO 1	BROCA BAIXA ROTAÇÃO - BROCA BAIXA ROTAÇÃO REFERÊNCIA: REF. 1, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CONTRA ÂNGULO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: ESFÉRICA	UNIDADE	20	R\$ 5,96	R\$ 119,20
26	403859	BROCA BAIXA ROTAÇÃO 2	BROCA BAIXA ROTAÇÃO - BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 2	UNIDADE	20	R\$ 5,98	R\$ 119,60
27	403860	BROCA BAIXA ROTAÇÃO 3	BROCA BAIXA ROTAÇÃO - BROCA BAIXA ROTAÇÃO REFERÊNCIA: REF. 3, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO COMUM, TIPO: CONTRA ÂNGULO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: ESFÉRICA	UNIDADE	20	R\$ 3,74	R\$ 74,80
28	428030	BROCA ENDO Z	BROCA BAIXA ROTAÇÃO - BROCA BAIXA ROTAÇÃO MATERIAL: CARBIDE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: "ENDO Z", COMPRIMENTO: 23,5, FORMATO ADICIONAL: TOPO INATIVO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, FORMATO: TRONCO CÔNICA	UNIDADE	20	R\$ 31,45	R\$ 629,00
29	402944	BROCA 1011	BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1011, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: ESFÉRICA	UNIDADE	20	R\$ 2,63	R\$ 52,60
30	402945	BROCA 1012	BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA,FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012	UNIDADE	20	R\$ 3,02	R\$ 60,40

31	403372	BROCA 1012 HL	BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTACAO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFERICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRURGICA, NUMERACAO AMERICANA: 1012 HL	UNIDADE	20	R\$ 5,53	R\$ 110,60
32	402946	BROCA 1013	BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1013	UNIDADE	20	R\$ 2,43	R\$ 48,60
33	402947	BROCA 1014	BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1014	UNIDADE	20	R\$ 3,38	R\$ 67,60
34	403373	BROCA 1014 HL	BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1014	UNIDADE	20	R\$ 3,13	R\$ 62,60
35	402948	BROCA 1015	BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1015	UNIDADE	20	R\$ 2,84	R\$ 56,80
36	402949	BROCA 1016	BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016	UNIDADE	20	R\$ 3,12	R\$ 62,40
37	403146	BROCA 1190FF	BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 1190FF, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CÔNICA ,	UNIDADE	20	R\$ 2,96	R\$ 59,20
38	403400	BROCA 1191F	BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ESPECIAL,	UNIDADE	20	R\$ 2,25	R\$ 45,00

			TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 1191				
39	403093	BROCA 3118	BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3118	UNIDADE	20	R\$ 2,68	R\$ 53,60
40	403151	BROCA 3118FF	BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3118FF	UNIDADE	20	R\$ 3,26	R\$ 65,20
41	403152	BROCA 3168F	BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO PÊRA, TIPOHASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 3168F	UNIDADE	20	R\$ 4,34	R\$ 86,80
42	402982	BROCA 3195	BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO OGIVAL, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3195, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CÔNICA	UNIDADE	20	R\$ 2,92	R\$ 58,40
43	404850	BROCA SHOFU CHAMA	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO - PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO: CHAMA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: RESINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DURA, COMPATIBILIDADE: ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	36	R\$ 13,52	R\$ 486,72
44	414854	BROCA SHOFU PERA	BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: PÊRA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSMETAL, TIPO HASTE: 19 MM, TIPO CORTE: CORTE GROSSO, PONTA ATIVA: 12 MM DIÂMETRO	UNIDADE	36	R\$ 27,42	R\$ 987,12
45	272821	CABO BISTURI N 3	CABO BISTURI - CABO BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 3	UNIDADE	6	R\$ 14,38	R\$ 86,28
46	425821	CARIOSTÁTICO	CARIOSTÁTICO - CARIOSTÁTICO COMPONENTE: ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2: HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	EMBALAG EM 5 ML	12	R\$ 23,26	R\$ 279,12



47	404571	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO EM PÓ	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO: FORRAÇÃO, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ	FRASCO 10,00 G	144	R\$ 64,68	R\$ 9.313,92
48	406250	CIMENTO DE PRESA RAPIDA	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EROÇÃO MÁXIMA 0,17 MM, COMPONENTE ADICIONAL: PRIMER + GLAZER, ATIVAÇÃO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TEMPO DE PRESA: MÁXIMO 5, TIPO: RESTAURAÇÃO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	80	R\$ 140,89	R\$ 11.271,20
49	404562	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COMPLETO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - ASPECTO FÍSICO: BASE + CATALISADOR, TIPO: CIMENTO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	40	R\$ 34,08	R\$ 1.363,20
50	422654	COLGADUR A PARA RX	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: COLGADURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INDIVIDUAL	UNIDADE	6	R\$ 5,24	R\$ 31,44
51	405602	COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO	CIMENTO ODONTOLÓGICO - ASPECTO FÍSICO: PASTA + PASTA, TIPO: ENDODÔNTICO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO, COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	UNIDADE	40	R\$ 51,57	R\$ 2.062,80
52	269979	COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5, 11 FIOS	COMPRESSA GAZE - COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 11 FIOS/CM2, MODELO CORBRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,5 CM, COMPRIMENTO 7,5 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	PCT 10 UND	2000	R\$ 0,71	R\$ 1.420,00
53	413449	DESCOLADOR R MOLT	DESCOLADOR - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL 0, TIPO FORMATO: DESTACA PERIÓSTEO 0, MODELO: MOLT 0	UNIDADE	2	R\$ 76,05	R\$ 152,10
54	430511	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO - COMPOSIÇÃO BÁSICA: NITRATO DE POTÁSSIO, COMPOSIÇÃO ADICIONAL: FLUORETO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO*: GEL, CONCENTRAÇÃO: 3% + 0,1%	SERINGA 2,50 G	30	R\$ 21,51	R\$ 645,30
55	426708	ESCAVADOR DE DENTINA 11,5	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO - ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL P/	UNIDADE	6	R\$ 10,30	R\$ 61,80

			DENTINA, MODELO N11,5, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL				
56	426707	ESCAVADOR DE DENTINA 17	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO - ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P, DENTINA, MODELO: Nº 17, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	6	R\$ 7,01	R\$ 42,06
57	438158	ESCOVA DE AÇO PARA LAVAR BROCAS	ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO - ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO, TIPO: ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS, MATERIAL: AÇO E ALUMÍNIO	UNIDADE	6	R\$ 9,94	R\$ 59,64
58	438126	ESCOVA DENTAL ADULTO	ESCOVA DENTAL - ESCOVA DENTAL MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO, TIPO CERDAS: MACIA, MINIMO DE 4 FILEIRAS E 34 TUFOS, APLICAÇÃO: ADULTO, FORMATO CABEÇA: RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, MATERIAL CABO: PLÁSTICO	UNIDADE	1000	R\$ 2,09	R\$ 2.090,00
59	438149	ESCOVA DENTAL INFANTIL	ESCOVA DENTAL - ESCOVA DENTAL MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO, TIPO CERDAS: MACIA, MINIMO DE 4 FILEIRAS E 26 TUFOS, APLICAÇÃO: INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANTOS ARREDONDADOS, MATERIAL CABO: PLÁSTICO	UNIDADE	2500	R\$ 3,05	R\$ 7.625,00
60	404892	ESCOVA DE ROBSON CÔNICA	ESCOVA DE ROBSON - USO: CONTRA-ÂNGULO, COR: BRANCA, TIPO PONTA: CÔNICA	UNIDADE	80	R\$ 3,02	R\$ 241,60
61	404894	ESCOVA DE ROBSON PLANA	ESCOVA DE ROBSON - ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA: TAÇA, USO: CONTRA-ÂNGULO, COR: BRANCA	UNIDADE	40	R\$ 1,82	R\$ 72,80
62	427840	ESPÁTULA PARA RESINA N 1	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA - ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, MODELO: Nº 01, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C/ SILICONE, TIPO USO: P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA	UNIDADE	20	R\$ 57,78	R\$ 1.155,60
63	427836	ESPATULA RESINA 04	ESPATULA ODONTOLOGICA MODELO: THOMPSON; NUMERO: 04; DIMENSOES: NAO APLICAVEL; MATERIAL PONTA: ACO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL; MATERIAL CORPO: ACO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL; - ESPATULA ODONTOLOGICA MODELO: THOMPSON; NUMERO: 04; DIMENSOES: NAO	UNIDADE	20	R\$ 70,40	R\$ 1.408,00



			APLICAVEL; MATERIAL PONTA: ACO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL; MATERIAL CORPO: ACO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL;				
64	417242	ESPONJA HEMOSTÁTICA	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL - HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL MATERIAL: ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM CUBO, 1 CM	CAIXA 10,00 UN	12	R\$ 54,69	R\$ 656,28
65	266896	FIO DENTAL 500M	FIO DENTAL - FIO DENTAL MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO: 500, TIPO: REGULAR, SABOR: NEUTRO	ROLO 500 M	50	R\$ 12,86	R\$ 643,00
66	238050	FIO DENTAL 25 M	FIO DENTAL COM 25 METROS - FIO DENTAL COM 25 METROS, FEITO COM RESINA TERMOPLÁSTICA, QUE RESISTE AO DESFIAMENTO, DESLIZANDO SUAVEMENTE.	UNIDADE	1000	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
67	453511	FIO DE SUTURA 3-0 NYLON	FIO DE SUTURA - FIO DE SUTURA MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: 45 CM, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	120	R\$ 44,59	R\$ 5.350,80
68	456129	FIO DE SUTURA NYLON 4-0	FIO DE SUTURA - MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO 0, TIPO FIO: 4-0 0, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 NAN, COR: PRETA 0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA 0, TIPO AGULHA: 1/2 CORTE REVERSO 0, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 2,0 NAN, ESTERILIDADE: ESTÉRIL 0	UNIDADE	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
69	279026	FITA ADESIVA AUTOCLAVE	FITA ADESIVA - FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 30 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	ROLO 30,00 M	100	R\$ 5,25	R\$ 525,00
70	406145	FITA MATRIZ AÇO 5MM	MATRIZ ODONTOLÓGICA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA: 5 MM, APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: FITA	UNIDADE	20	R\$ 1,59	R\$ 31,80
71	406146	FITA MATRIZ AÇO 7MM	MATRIZ ODONTOLÓGICA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA: 7 MM, APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: FITA	UNIDADE	20	R\$ 2,06	R\$ 41,20
72	428103	FLUOR GEL 2% NEUTRO	FLUORETO DE SÓDIO - FLUORETO DE SÓDIO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NEUTRO, FORMA FARMACÊUTICA: GEL	FRASCO 200,00 ML	80	R\$ 5,99	R\$ 479,20

			TIXOTRÓPICO, CONCENTRAÇÃO: 2%				
73	413523	FÓRCEPS ADULTO 150	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	12	R\$ 86,50	R\$ 1.038,00
74	413522	FÓRCEPS ADULTO 151	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	6	R\$ 80,17	R\$ 481,02
75	432452	FÓRCEPS ADULTO 16	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL 0, TIPO: ADULTO 0, NÚMERO: 16 0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS 0	UNIDADE	18	R\$ 93,32	R\$ 1.679,76
76	378164	FÓRCEPS ADULTO 17	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL 0, TIPO: ADULTO 0, NÚMERO: 17 0, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO 0	UNIDADE	18	R\$ 83,43	R\$ 1.501,74
77	413513	FÓRCEPS ADULTO 18R	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL 0, TIPO: ADULTO 0, NÚMERO: 18 R 0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO 0, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL 0	UNIDADE	12	R\$ 99,48	R\$ 1.193,76
78	413531	FÓRCEPS INFANTIL 1	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 1, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	12	R\$ 92,72	R\$ 1.112,64
79	374821	FORMOCRESOL 10ML	FORMOCRESOL - FORMOCRESOL VEÍCULO: EM SOLUÇÃO GLICERINADA, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO: 19% + 35% APROXIMADAMENTE	FRASCO 10 ML	24	R\$ 8,79	R\$ 210,96
80	391582	CONDICIONADOR DENTAL GEL CONDICIONADOR DENTAL ASPECTO FÍSICO: GEL, TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO: 37%	CONDICIONADOR DENTAL - CONDICIONADOR DENTAL ASPECTO FÍSICO: GEL, TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO: 37%	SERINGA 2.5 ML	50	R\$ 6,79	R\$ 339,50
81	428098	HEMOSTÁTICO TÓPICO	HEMOSTÁTICO TÓPICO - HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO FÉRRICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	FRASCO 10,00 ML	24	R\$ 16,65	R\$ 399,60
82	404585	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PÓ 10G	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ	FRASCO 10,00 G	15	R\$ 4,92	R\$ 73,80
83	434987	CONJUNTO HIGIENE	CONJUNTO HIGIENE - CONJUNTO HIGIENE, USO: ADULTO, COMPOSIÇÃO: ESCOVA,	UNIDADE	3000	R\$ 21,47	R\$ 64.410,00

		BUCAL	DENTIFRÍCIO E FIO DENTAL				
84	313571	LÂMINA BISTURI 11	LÂMINA BISTURI - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 11, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CAIXA 100,00 UN	10	R\$ 40,38	R\$ 403,80
85	410557	MICROBRUS H FINO	APLICADOR ODONTOLÓGICO - APLICADOR ODONTOLÓGICO MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO HASTE: DOBRÁVEL	PACOTE 100,00 UN	72	R\$ 11,46	R\$ 825,12
86	270228	OTOSPORIN 10ML	POLIMIXINA B - USO: SOLUÇÃO OTOLÓGICA 0, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM NEOMICINA E HIDROCORTISONA 0, CONCENTRAÇÃO: 10.000UI + 5MG + 10MG/ML 0	FRASCO 10,00 ML	20	R\$ 23,20	R\$ 464,00
87	417702	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR 90G	PASTA PROFILÁTICA - PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR	BISNAGA 90,00 G	72	R\$ 7,93	R\$ 570,96
88	456357	PEDRA AFIAR	PEDRA AFIAR - PEDRA DE AFIAR INSTRUMENTOS, USADAS PARA AFIAR INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS.	UNIDADE	6	R\$ 27,44	R\$ 164,64
89	233497	PEDRA POMES	PEDRA - POMES - MATERIAL: ROCHA MAGNÉTICA, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO: LIMPEZA DENTAL, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAFINO	FRASCO 100,00 G	6	R\$ 4,56	R\$ 27,36
90	420611	PELICULAS APICAIIS INFANTIL	FILME RADIOLÓGICO - FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, DIMENSÕES: 22 X 35 MM	CAIXA 100,00 UN	10	R\$ 232,07	R\$ 2.320,70
91	415577	PELICULAS APICAIIS ADULTO	FILME RADIOLÓGICO - FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, DIMENSÕES: 30 X 40 CM	CAIXA 150,00 UN	10	R\$ 188,68	R\$ 1.886,80
92	410557	PONTA APLICADOR A	APLICADOR ODONTOLÓGICO - MATERIAL: PLÁSTICO 0, TIPO PONTA: FINA 0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES 0, TIPO USO: DESCARTÁVEL 0, TIPO HASTE: DOBRÁVEL 0	PACOTE 100,00 UN	20	R\$ 14,51	R\$ 290,20
93	446326	PORTA ALGODAO	ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO - ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PORTA ALGODÃO EM ROLETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CILÍNDRICO, COM TAMPA	UNIDADE	12	R\$ 49,00	R\$ 588,00
94	420232	POSICIONA	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA -	UNIDADE	3	R\$	R\$



		DOR DE FILMES RADIOGRAFICOS ADULTO	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA COMPONENTES: CONJUNTO COMPLETO, TIPO: POSICIONADOR FILME, TAMANHO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÉ 4 UNIDADES, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL			85,50	256,50
95	420233	POSICIONADOR DE FILMES RADIOGRAFICOS INFANTIL	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA - ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO: POSICIONADOR FILME, COMPONENTES: CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÉ 4 UNIDADES, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO: INFANTIL	UNIDADE	3	R\$ 68,81	R\$ 206,43
96	438699	PRENDEDOR DE BABADOR JACARE	ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO - ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO, TIPO: JACARÉ, PRENDEDOR DE GUARDANAPOS, DE CORRENTE, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: REUTILIZÁVEL	UNIDADE	6	R\$ 3,01	R\$ 18,06
97	390506	RESINA FLOW A2	RESINA COMPOSTA - RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: FLUIDA	SERINGA 2,50 G	12	R\$ 53,56	R\$ 642,72
98	390513	RESINA COMPOSTA A3	RESINA COMPOSTA - RESINA COMPOSTA ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL	SERINGA 4,00 G	10	R\$ 33,65	R\$ 336,50
99	390513	RESINA COMPOSTA A1	RESINA COMPOSTA - RESINA COMPOSTA ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL	SERINGA 4,00 G	20	R\$ 32,24	R\$ 644,80
100	390513	RESINA COMPOSTA A3,5	RESINA COMPOSTA - RESINA COMPOSTA ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL	SERINGA 4,00 G	40	R\$ 32,64	R\$ 1.305,60
101	407961	ROLETE DENTAL	ALGODÃO - ALGODÃO MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLETE, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL	PACOTE 100 UN	700	R\$ 3,55	R\$ 2.485,00
102	405632	SOLUÇÃO FIXADORA	FIXADOR RADIOLÓGICO - FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO	FRASCO 475,00 ML	6	R\$ 19,19	R\$ 115,14
103	405620	SOLUÇÃO REVELADOR A	REVELADOR RADIOLÓGICO - REVELADOR RADIOLÓGICO APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL, TIPO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO	FRASCO 475,00 ML	6	R\$ 20,90	R\$ 125,40

104	406292	SUGADOR	SUGADOR - SUGADOR MATERIAL: PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	350	R\$ 13,14	R\$ 4.599,00
105	404887	TAÇA DE BORRACHA	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO - PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: BORRACHA C, ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO: TAÇA, COR: AZUL, APLICAÇÃO: AMÁLGAMA, COMPATIBILIDADE: CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	80	R\$ 2,05	R\$ 164,00
106	433472	TIRA DE LIXA	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO - TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO: CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO: CERCA DE 170, LARGURA: CERCA DE 2,5, TIPO USO: DESCARTÁVEL	EMBALAG EM 150 UN	18	R\$ 7,86	R\$ 141,48
107	406147	TIRAS DE POLIESTER, PCT 50 UND	MATRIZ ODONTOLÓGICA - MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: POLIÉSTER, TIPO: PRÉ-CORTADA, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, LARGURA: 10 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNIDADE	25	R\$ 2,57	R\$ 64,25
108	428615	TOUCA HOSPITALAR	TOUCA HOSPITALAR - TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL : NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR : COM COR, GRAMATURA : CERCA DE 20 G,M2, TAMANHO : ÚNICO, TIPO USO : DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	EMBALAG EM 100,00 UN	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
109	150313	TRICRESOL FORMALINA	TESTADOR - TRICRESOL FORMALINA – 10 ML	UNIDADE	12	R\$ 7,69	R\$ 92,28
110	428166	VERNIZ COM FLUOR	VERNIZ DENTÁRIO - VERNIZ DENTÁRIO COMPOSIÇÃO: C/ FLUORETO DE SÓDIO	EMBALAG EM 10 ML	25	R\$ 40,49	R\$ 1.012,25
111	269891	LUVA DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL; NÃO AMBIDESTR	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - LUVA DE LATEX TAMANHO PP, MICROTEXTURIZADA, ANTIDERRAPANTE EXCETO OS PUNHOS, HIPOALERGÊNICA (ABAIXO DE 250 MICRO-GRAMAS DE PROTEÍNA), ALTA SENSIBILIDADE, NÃO ESTERIL E AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA, RESISTENCIA QUIMICA AO ALCOOL, ALCALOIDEOS, ACIDOS E ACETONA. PH BALANCEADO EM 7 (NEUTRO), SOMENTE	CAIXA 100,00 UN	200	R\$ 42,51	R\$ 8.502,00

		AS; LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL - TAMANHO PP - CAIXA C/ 100 UNIDADES	PULVERIZADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO - CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA LEMGRUBER OU SUPERMAX OU DE MELHOR QUALIDADE. UNIDADE DE REF.: CAIXA COM 100 UNIDADES. CATMAT: 269891				
112	269894	LUVA DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO, COMPOSTAS DE LÁTEX 100% NATURAL; NÃO ESTÉRIL; AMBIDESTRAS; LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL - TAMANHO P - CAIXA C/ 100 UNIDADES	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME 0, MODELO: FORMATO ANATÔMICO 0, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO 0, TIPO: AMBIDESTRA 0, TAMANHO: PEQUENO 0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL 0, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA 0, TIPO USO: DESCARTÁVEL 0	CAIXA 100,00 UN	250	R\$ 37,83	R\$ 9.457,50
113	269893	LUVA DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO, COMPOSTAS DE LÁTEX 100% NATURAL; NÃO ESTÉRIL; AMBIDESTRAS; LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL - TAMANHO M - CAIXA C/ 100 UNIDADES	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO, TIPO: AMBIDESTRA, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL	CAIXA 100,00 UN	250	R\$ 35,30	R\$ 8.825,00



		UNIDADES					
114	269892	<p>LUVA DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO, COMPOSTAS DE LÁTEX 100% NATURAL; NÃO ESTÉRIL; AMBIDESTRAS; LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL - TAMANHO G - CAIXA C/ 100 UNIDADES</p>	<p>LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO EUNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO</p>	CAIXA 100,00 UN	130	R\$ 38,25	R\$ 4.972,50
115	455219	<p>LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL - CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, POSSUI ESPESSURA REFORÇADA E NÃO CONTEM AMIDO, SEM PÓ. TAMANHO PP - CAIXA COM 100 UNIDADES.</p>	<p>LUVA NITRILICA SEM PÓ - LUVA NITRILICA SEM PÓ, COM 100 UNIDADES - TAMANHO PP</p>	CAIXA 100,00 UN	40	R\$ 55,45	R\$ 2.218,00
116	313654	<p>LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL - CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA,</p>	<p>LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX</p>	CAIXA 100,00 UN	60	R\$ 54,47	R\$ 3.268,20

		POSSUI ESPESSURA REFORÇADA E NÃO CONTEM AMIDO, SEM PÓ. TAMANHO P – CAIXA COM 100 UNIDADES.					
117	313653	LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL – CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, POSSUI ESPESSURA REFORÇADA E NÃO CONTEM AMIDO, SEM PÓ. TAMANHO M – CAIXA COM 100 UNIDADES.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX	CAIXA 100,00 UN	60	R\$ 54,56	R\$ 3.273,60
118	313652	LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL – CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, POSSUI ESPESSURA REFORÇADA E NÃO CONTEM AMIDO, SEM PÓ. TAMANHO G – CAIXA COM 100	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX	CAIXA 100,00 UN	30	R\$ 56,46	R\$ 1.693,80

		UNIDADES.					
119	250311	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA PROTEÇÃO COM ELÁSTICO - CAIXA C/ 50 UNIDADES	MÁSCARA - MÁSCARA, TIPO: ANTIALÉRGICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO, APLICAÇÃO: EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA 30 G,M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO: RETANGULAR, COR: BRANCA	CAIXA 50,00 UN	250	R\$ 12,12	R\$ 3.030,00
120	353241	MÁSCARA HOSPITALAR DOBRÁVEL TIPO N95, COR BRANCA, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA >99%, EMBALADA INDIVIDUAL MENTE.	MÁSCARA - MÁSCARA TIPO: P/ ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS POLIPROPILENO, 4 CAMADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FILTRAÇÃO MÍNIMA 95%, 0,3MICRA, FECHADA, FORMATO: BICO DE PATO	UNIDADE	400	R\$ 2,71	R\$ 1.084,00
							R\$ 269.988,66

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A contratação encontra justificativa na necessidade de suprir com **materiais odontológico para unidade mista Edimir Eerraz Gominho e as unidades básicas de saúde** do nosso município, visando atender toda população do Município de Tacaratu que necessita do uso contínuo destes materiais.

## 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS.

3.1 A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 10.520, de 2002, e as especificações dos materiais permanentes e mobílias estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

## 4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de até **02 (DOIS) dias**, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pela Secretaria Municipal de Saúde demandante, O local de entrega será acordado com a secretaria demandante.



4.2. O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **até 02 (DOIS) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 5. DA PROPOSTA.

5.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

5.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

5.1.2. Marca de cada item ofertado;

5.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

5.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

5.4. Apresentar os registros dos produtos junto a Anvisa indicando em cada registro o item correspondente.

5.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

5.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

## 6. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

**6.1.1.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**6.1.2.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

**6.1.3.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**6.1.4.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**6.1.5.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**6.1.6.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

## 6.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

**6.2.1.** CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**6.2.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**6.2.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**6.2.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**6.2.5.** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

**6.2.6.** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

**6.2.7.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

### **6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

**6.3.1.** Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

### **6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

**6.4.1.** Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

**6.4.2.** Certificado de Inspeção emitido pelo Corpo de Bombeiros, responsável pela sede da licitante.

**6.4.5** Declaração formal, sob as penas da lei, informando que efetuará sem nenhum ônus para a Prefeitura Municipal de Tacaratu a entrega dos materiais, objetodeste Edital no endereço e horário determinados pela Secretaria solicitante.

**6.4.6** Cópia da Licença de Funcionamento expedida por órgão sanitário Estadual ou Municipal (Vigilância Sanitária) da sede da licitante, válida para o ano em exercício, na qual constem atividades compatíveis com o objeto ora licitado.

**6.4.7** Autorização de funcionamento emitido pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**6.4.8** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

**7.1.** São obrigações da Contratante:

**7.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



**7.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**7.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**7.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

**7.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

**7.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

**8.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**8.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

**8.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**8.1.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**8.1.4.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**8.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**8.1.6.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **9. DA SUBCONTRATAÇÃO.**

**9.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

**10.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

**11.1.** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**11.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 12. DO PAGAMENTO.

**12.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**12.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**12.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.3.1.** Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

**12.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**12.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**12.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

**12.7.** Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**12.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

**12.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**12.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**12.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

**12.11.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

**12.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



**12.12.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**12.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira =  $0, \frac{\quad}{UF16438}$ , assim apurado:  
 $(6 / 100)$       I =  $0, \frac{\quad}{UF16438}$

I = (TX)

I =

TX = Percentual da taxa anual =  
6%

### 13. DO REAJUSTE.

**13.1.** Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

**13.1.1.** Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**13.2.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**13.3.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**13.4.** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

**13.5.** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**13.6.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### 15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 15.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 15.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 15.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 15.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 15.1.5. Cometer fraude fiscal;

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 15.2.1. **Advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 15.2.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93;
- 15.2.3. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 15.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 15.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 15.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de TACARATU/PE, pelo prazo de até cinco anos;

**15.2.6.1.** A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

**15.2.7.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

**15.3.** As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**15.4.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

**15.4.1.** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**15.4.2.** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**15.4.3.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**15.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**15.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

**15.6.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (QUINZE) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**15.7.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**15.8.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



**15.9.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

**15.10.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**15.11.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**15.12.** As penalidades serão obrigatoriamente publicadas nos órgãos Oficiais de Imprensa do Município.

## **16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

**16.1.** O custo estimado da contratação é de R\$ 269.988,66 (duzentos e sessenta e nove mil e novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

## **17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

**17.1.** Os recursos necessários para a aquisição futura do objeto deste Termo de Referência são provenientes da dotação orçamentária do exercício financeiro vigente.

PREFEITURA DE  
**TACARATU**  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Raquel Medeiros Nascimento Henrique**  
**Secretaria Municipal de Saúde.**

